

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 1.163, de 23 de abril de 2019.

Exonera a sr^a. Ana de Oliveira Silva do cargo de diretora da Escola Municipal Professora Eleni Blesa Silva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo diretora da Escola Municipal Professora Eleni Blesa Silva, a sr^a. Ana de Oliveira Silva, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 1.150, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 1.064, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Reintegra ao cargo comissionado de Diretora da Escola Municipal Professora Eleni Blesa, em cumprimento a decisão judicial em sede de tutela de urgência, a servidora Fernanda dos Santos Rocha, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que, por respeitável decisão havida em sede de tutela de urgência, proferida em caráter liminar, nos autos da Ação de Fazer, sob o nº 8000135-17.2019.8.05.0155, em curso na Vara Cível desta Comarca, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da Comarca de Macarani, estado da Bahia, foi determinada a reintegração de Fernanda dos Santos Rocha, com base no art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, ao cargo de diretora da Escola Municipal Professora Eleni Blesa Silva, a qual fora exonerada através Decreto nº 1.143, de 04 de fevereiro de 2019;

DECRETA:


Art. 1º – Fica reintegrada, nos termos do art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, por força de decisão judicial havida em sede de tutela de urgência, em caráter liminar, nos autos do processo nº 8000135-17.2019.8.05.0155, em curso na Vara Cível desta Comarca, ao cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Eleni Silva Blesa, neste município e, por conseguinte, suspensos os efeitos do Decreto Municipal nº 1.143, de 04 de fevereiro de 2019, que a exonerou,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, estado da Bahia, em 23 de abril de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

 prefeituramacarani@hotmail.com

 Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 893, de 23 de abril de 2019.

Concede licença-prêmio a ENILZA ALMEIDA PEREIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 124 a 131 da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Enilza Almeida Pereira, auxiliar operacional de educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de abril de 2019, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 10.abr.2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022

